

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº001/85-SRAC.

O SUB-REITOR PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução 021/78, do Conselho Universitário, que disciplina o funcionamento e a oferta de disciplinas nos períodos especiais a que se refere o § 1º do artigo 83, do Regimento Geral;

CONSIDERANDO que o plano departamental de oferta de disciplina no período letivo especial de janeiro/85 a fevereiro/85, enviado a esta Sub-Reitoria Acadêmica pela Unidade Universitária, se encontra de acordo com a mencionada Resolução.

R E S O L V E :

Art. 1º - AUTORIZAR a oferta de disciplina, a ser lecionada no período de janeiro/85 a fevereiro/85, conforme a seguinte discriminação:

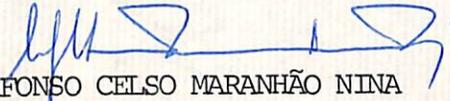
SIGLA	DISCIPLINA	INÍCIO	TÉRMINO	VAGAS
IBG017	<u>INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS</u> <u>Departamento de Geociências</u> Petrologia Metamórfica	07/01/85	25/02/85	05

Art. 2º - As matrículas para o curso relacionado nesta Portaria será feita no respectivo Departamento, encerrando-se no dia 04 de janeiro de 1985.

§ 1º - Em qualquer caso será feita, para matrícula, a exigência do cumprimento do pré-requisito.

Art. 3º - Nos termos do art. 77 do Regimento Geral, a matrícula feita com inobservância das normas legais, estatutárias e regimentais, ou infringirem disposições do Conselho Universitário, serão consideradas nulas, para todos os efeitos. Dê-ciência e cumpra-se.

SUB-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS, em Manaus, 04 de janeiro de 1985.

  
AFONSO CELSO MARANHÃO NINA  
Sub-Reitor